

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GDG n. 69 de 24 de janeiro de 2024](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 500 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Designa gestores do indicador estratégico "Pessoas beneficiadas pelas ações de cidadania."

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso I, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 3 de 19 de janeiro de 2023, e o que consta do Processo STJ 23.367/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini, matrícula S040376, Mariana Camargo Rocha, matrícula S064054, Janaína de Almeida Sousa, matrícula S067835, Vanessa Mágda Lira Severiano, matrícula S072065, Rosa Carolina Rodrigues Alves Reis, matrícula S059832, gestoras titulares, e o servidor Cristiano de Sousa Nascimento, matrícula S059522, e as servidoras Janaína Marques Alves, matrícula S064038, Clarissa Jahn Sturzbecher, matrícula S060539, Juliana Mara Gomes de Assis Nogueira, matrícula S037332, Eunice Martins de Aquino, matrícula S044061, como gestores substitutos do indicador estratégico – Pessoas beneficiadas pelas ações de cidadania.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 228 de 14 de março de 2023](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 15/06/2023, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3548105** e o código CRC **54529D19**.